



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO N° 341/2022**

Data: 09 de setembro de 2022

**Ementa: solicita a concessão de Medalha de Honra ao Mérito do Município de Marechal Cândido Rondon a Iloni Scheffler, pelos notórios serviços desempenhados frente à ABEC.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário e nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, realizada a concessão de Medalha de Honra ao Mérito do Município de Marechal Cândido Rondon à Senhora Iloni Scheffler, em razão dos meritórios serviços realizados em prol da sociedade organizada e do voluntariado rondonense.

No serviço público, Iloni foi funcionária da Prefeitura Municipal de 1972 a 2008, prestando relevantes serviços na Sala 10 – Expediente, enquanto auxiliar administrativo e assessora de secretaria.

Recentemente, em 28 de agosto, foi comemorado Dia Nacional do Voluntariado, por força da Lei nº 7.352/1985, motivo pelo qual, entendo os serviços voluntários e desinteressados dessa rondonense, entendo pertinente homenageá-la com esse reconhecimento, pautado na defesa de pessoas que se doam à comunidade sem buscar algo em troca.

A Sra. Iloni, como exemplo dessa dedicação, é ativa participante e voluntária da ABEC - Associação Beneficente Cristo, fundada em 13 de setembro de 2003, entidade civil de assistência social, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente, educativo e cultural, na qual a homenageada tem, dispensando o seu conhecimento adquirido na vida pública e pessoal, conforme a essência e ideias de atuar em benefício do próximo.

Saliento a importante dedicação dessa cidadã em nossa comunidade, sendo detentora de conhecimento ímpar e amplo nas relações e parcerias afetas à ABEC, com o município, a exemplo dos projetos realizados na área de música com as crianças do contraturno do município desde o ano de 2013 e pelos quais já fomos agraciados com os Selos ODS/SESI. Atualmente, existe também uma parceria com a Secretaria de Cultura, em andamento no eixo Teatro e Coral, além do trabalho com as crianças da comunidade de 7 aos 17 anos com música: no ensino de teclado, flauta, violão e violino.

A homenageada é detentora de todo o conhecimento administrativo e burocráticos relacionados ao planejamento e prestações de contas, exigidos para que tudo corra em harmonia com as exigências da Legislação. É por sua atuação direta que a entidade tem baluartes sólidos de gestão e possibilita não só receber os incentivos acima, mas também seguir com suas importantes atividades e atuação. Seu dedicado trabalho



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

nessa organização sem fins lucrativos já atingiu centenas de crianças, enquanto participantes e diretamente beneficiadas pelas aulas e oficinas que são ministradas.

E a Sra. Iloni, de forma voluntária, é uma das grandes facetas desse trabalho, merecendo ser lembrada e reconhecida por toda a dedicação, disposição e atuação nesse ambiente, auxiliando na construção das crianças, na prática cultural, educativa e social.

Desta forma, considerando que a homenageada demonstra inegável histórico, contribuindo, perante suas atribuições e na entidade ABEC, no crescimento direto de Marechal Cândido Rondon e de centenas, quiçá milhares de crianças deste município, é justo trazermos esta homenagem, podendo também consolidar a estima e dedicação dessa pessoa ímpar.

Peço, portanto, o aprova dos Nobres Pares neste importante reconhecimento, para que as homenagens devidas sejam concedidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador